**SÚMULA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/RJ**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 17 de março de 2022, quinta-feira | HORÁRIO: | 15h às 17h10 |
| LOCAL: | Reunião Remota realizada por meio Webex.  |

 |
| PARTICIPANTES | **Cárin Regina D’Ornellas** **(Titular)**  | PRESENTE |
| Carla Cabral D. Alonso (Suplente) | --------- |
| **Leonam Estrella Figueiredo** **(Titular)**  | --------- |
| Vivianne Sampaio Vasques (Suplente)  | PRESENTE |
| **Pablo Esteban Vergara Cerda (Titular)**  | --------- |
| Célio Alves da Silva Junior (Suplente) | PRESENTE (chegou 16h25) |
| **Paloma Monnerat de Faria** **(Titular)**  | PRESENTE |
| Sofia Eder (Suplente)  | PRESENTE |
| **Rosemary Compans da Silva** **(Titular)**  | --------- |
| Adriano Arpad Moreira Gomes (Suplente) | PRESENTE |
| **Simone Feigelson Deutsch** **(Titular)**  | PRESENTE |
| Marcia Queiroz Bastos (Suplente)  | --------- |
| **Vicente de P. A. Rodrigues** **(Titular)** | PRESENTE |
| Arnaldo de M. Lyrio Filho (Suplente) | --------- |
| ASSESSORIA | João Balsini  | Especialista Jurídico  |
| Alessandra Vandelli | Assessora da Presidência  |
| Renata Antão  | Secretária Geral da Mesa  |
| Giovanna Damiani | Assessora CED |
| Anderson Gaspar | Assessor CED |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Verificado o *quórum* para início da reunião às 16:15, com os conselheiros acima nominados.  |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta**
 |
| Pauta: Relato e distribuição de processos**Conselheiro Adriano (04):** 1- 1367384/2021 - Relatório e Encaminhamento;2- 1368414/2021 - Relatório e Encaminhamento;3- 1371093/2021 - Relatório e Encaminhamento:4- 1375659/2021 - Relatório e Encaminhamento. **Conselheiro Vicente (05):**5- 756704/2018 - Relatório e Encaminhamento (busca de processo apenso);6- 1326995/2021 - Relatório e Encaminhamento;7- 1431417/2021 - Relatório e Encaminhamento;8- 1322617/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (admissibilidade) - MINUTA DE DELIBERAÇÃO CED-CAU/RJ 002/2022;9- 1360535/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (admissibilidade) - MINUTA DE DELIBERAÇÃO CED-CAU/RJ 003/2022;**Conselheira Simone (03):**10- 1427614/2021 - Relatório e Encaminhamento;11- 1436551/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (admissibilidade) - MINUTA DE DELIBERAÇÃO CED-CAU/RJ 004/2022;12- 1357223/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (não admissibilidade) - MINUTA DE DELIBERAÇÃO CED-CAU/RJ 005/2022. |
|  |
| 1. **Processo 1367384/2021; 1368414/2021; 1371093/2021 e 1375659/2021**
 |
| **Relator** | Adriano Arpad Moreira Gomes |
| **Apresentação**  | Dos quatro processos três tratam de supostos serviços contratados, pagos e não entregues. Por sua vez, o segundo trata de acusação na qual a denunciante acusa o arquiteto de realizar obra em terrenos de sua propriedade sem sua autorização. Em análise a documentação integrante do processo, de fato há fortes indícios de que isto estaria realmente ocorrendo, ocorre que a parte denunciada não foi consultada em nenhum momento.O relator questionou a ausência de manifestação da parte contrária e de maiores dados processuais, o que atrasam o tramite processual e não dão indícios e autoria e materialidade para um posicionamento dos relatores. Todos concordaram com essa posição.Assim, o gerente de fiscalização, Rodrigo Abbade será convidado a participar de uma próxima reunião da CED para juntos discutirem formas de tramite processual e práticas das denúncias da CED.A conselheira Vivianne sugeriu um debate para se prever medidas conciliatórias das partes, o que também reduziria o excesso processual |
| **Encaminhamento**  | Os processos vão voltar para o Setor de Fiscalização para solicitar às partes manifestação de esclarecimento em relação a algumas questões ainda pouco claras. |
|  |
| 1. **Processo 756704/2018 - Relatório e Encaminhamento (busca de processo apenso)**
 |
| **Relator** | Vicente de P. A. Rodrigues  |
| **Apresentação**  | Trata-se de uma denúncia a leigo, e posterior acobertamento da profissional. Deste ato foram gerados dois processos (nº 2018-4-0306 e o de nº 2018-4-0304). Devido essa suposta sobreposição de processos, a defesa solicitou arquivamento do processo aqui relatado, mas de fato os números processuais se confundem no processo em questão. |
| **Encaminhamento**  | Buscar informações quanto o Processo de n º 2018-4-0304 (756696/2018), para melhores esclarecimentos e posterior clareza. |
|  |
| 1. **Processo 1326995/2021**
 |
| **Relator** | Vicente de P. A. Rodrigues  |
| **Apresentação**  | O processo trata de uma denúncia de um bolsista contra três arquitetos da FUJB. Ele pontuou a necessidade de se ouvir os envolvidos por ser algo que pode atrapalhar o futuro profissional do denunciante.Foi levantada a questão da ausência de sigilo da parte, pela assessora Giovanna.O assessor João falou da previsão normativa de se intimar as partes para a composição. Por sua vez ele explicou que para haver sigilo processual o denunciante deve solicitar esse anonimato, de modo que a regra é de não haver sigilo entre as partes.  |
| **Encaminhamento**  | Buscar maiores informações no processo, ouvindo a parte contrária. |
|  |
| 1. **Processos 1431417/2021**
 |
| **Relator** | Vicente de P. A. Rodrigues  |
| **Apresentação**  | Trata-se de processo oriundo da CEF no qual a profissional pediu para que sua inscrição fosse retroativa. Vicente participou na CEF como julgador do mesmo processo, por isso ele questiona a CED se ele seria suspeito para relatar o processo na CED. |
| **Encaminhamento**  | Vicente se declarou impedido. O processo será redistribuído. |
|  |
| 1. **Processo 1322617/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (admissibilidade)**
 |
| **Relator** | Vicente de P. A. Rodrigues  |
| **Apresentação**  | Trata-se de caso no qual a obra foi iniciada, mas abandonada ao longo de sua execução. A denunciada alega ter abandonado a obra por temer a pandemia de COVID-19. O relator votou pela admissibilidade para que o processo siga e as partes possam ser ouvidas, bem como mais provas produzidas.  |
| **Encaminhamento**  | Relatório pela admissibilidade aprovado por unanimidade (06 votos) |
|  |
| 1. **Processo 1360535/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (admissibilidade)**
 |
| **Relator** | Vicente de P. A. Rodrigues  |
| **Apresentação**  | Trata-se de processo no qual a proprietária realizou obra sem as devidas autorizações. Ocorre que havia um profissional acompanhando a obra, mas esse alega que foi contratado apenas para a regularização e não para a obra. Entendendo haver uma infração ética do profissional, o Relator votou pela admissibilidade. |
| **Encaminhamento**  | Relatório pela admissibilidade aprovado por 06 votos e 01 abstenção |
|  |
| 1. **Processo 1427614/2021 - Relatório e Encaminhamento**
 |
| **Relatora**  | Simone Feigelson Deutsch |
| **Apresentação**  | Trata-se de uma denúncia na qual a denunciante reclama da obra por seu barulho e poeira. A fiscalização verificou a existência de RRTs devidas. Como a denúncia é de outubro a Relatora acredita que a obra já está finalizada. Outro ponto é a necessidade de uma explicação quanto ao nome fantasia da empresa de arquitetura. Com essas informações a Relatora pode sugerir o arquivamento processual.  |
| **Encaminhamento**  | Buscar as informações quanto ao andamento da obra e nome fantasia da denunciada. |
|  |
| 1. **Processo 1436551/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (admissibilidade) - MINUTA DE DELIBERAÇÃO CED-CAU/RJ 004/2022**
 |
| **Relatora**  | Simone Feigelson Deutsch |
| **Apresentação**  | Trata-se de um site de arquitetura que anuncia a venda de projetos arquitetônicos dentro de uma tabela de serviços e valores, com valores irrisórios. Para a Relatora há uma falta ética em colocar os valores que não se adequam a complexidade do serviço. O arquiteto apresenta seus honorários sem ter sido solicitado (Art. 5.2.3 do Código de Ética), o que representa uma falta com os colegas. |
| **Encaminhamento**  | Relatório pela admissibilidade aprovado por unanimidade (07 votos) |
|  |
| 1. **Processo 1357223/2021 - Relatório e Voto Fundamentado (não admissibilidade) - MINUTA DE DELIBERAÇÃO CED-CAU/RJ 005/2022.**
 |
| **Relatora**  | Simone Feigelson Deutsch |
| **Apresentação**  | Se trata de obra de reforma interna, havendo uma confusão entre obra do condomínio com a pequena reforma em análise, a qual realizou todos os procedimentos para o qual foi contratada. Soma-se que a mesma denúncia já fora arquivada na CEP. |
| **Encaminhamento**  | Relatório pela não admissibilidade e posterior arquivamento processual - Aprovado por unanimidade (06 votos) – Célio ausente |
|  |
| 1. **Distribuição de processos**
 |
| Foram designados, por ordem de distribuição, os conselheiros relatores para os respectivos processos listados:* 1239486/2021 - Vicente de P. A. Rodrigues
* 1465998/2022 - Adriano Arpad Moreira Gomes
* 1431417/2021 - Cárin Regina D’Ornellas
 |
|  |
| 1. **Verificação de quórum – encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião foi encerrada às 17h10 com os(as) participantes acima nominados(as).  |

|  |
| --- |
| **Paloma Monnerat** Coordenadora da CED-CAU/RJ  |
|  |